



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2021/2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

PUBLICADO

Em: 10/08/2021

Edição: 2324

Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

PORTARIA Nº 391/2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: o processo de aposentadoria da servidora AMERI TEREZINHA DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO: o art. 51, *caput*, incisos e §1º da Lei Municipal nº 679/2008, regra resultante do art. 6º da EC 41/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **AMERI TEREZINHA DE OLIVEIRA** matrícula 25691, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo estatutário de Professora, portadora do RG nº 5.399.314-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 766.775.759-34, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a partir de 02 de agosto de 2021, com proventos (mensais e integrais) com fundamento no art. 51, *caput*, incisos e §1º da Lei Municipal nº 679/2008, regra resultante do art. 6º da EC 41/2003.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.909,23 (dois mil e novecentos e nove reais e vinte e três centavos), constante na tabela de vencimentos do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Palmital, correspondente ao cargo, na classe C nível 12.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos e financeiros a 02/08/2021.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de agosto de 2021



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal